

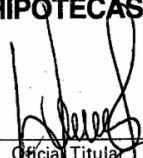


Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0122961-62

 PODER JUDICIÁRIO	☐ 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO <u>2011</u>	 Oficial Titular
	MATRÍCULA Nº <u>122.961</u> DATA <u>11/10/2011</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
FRAÇÃO IDEAL de 0,00308534m², correspondente ao Apartamento designado pelo número 304 de porta, do Bloco E, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob número 691126-9, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL SALVADOR LIFE I, que será edificado numa área de terreno próprio de nº 2 com 10.844,90, integrante do Loteamento denominado Vale do Abaré, bairro de Pirajá, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital. O apartamento supra terá a seguinte composição: dois quartos, hall de circulação, sala, cozinha, WC e área de serviço, com área comum de 15,4552m², área privativa de 41,462m² e área total de 56,9172m²; PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA TENDA SA, CNPJ 71476527000135, sita a Avenida Eng. Luis Carlos Berrini nº 1376, 10º Andar, Brooklin Plta, em São Paulo/SP neste ato representado por MARCELO BARBOSA COELHO, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1979, administrador de empresas, inscrito no CPF sob número 012.756.296-60; REGISTRO ANTERIOR: Matrícula de número 100.374 neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 11 de Outubro de 2011. Oficial ou Suboficial.		
REG. 01 – MAT – 122.961 - Nos termos do Contrato Particular de Compra com Alienação Fiduciária e PMCMV datado de 22 de Setembro de 2010, devidamente firmado pela(s) parte(s) contratante(s) e testemunhas, do qual arquivéi uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra pelo preço de R\$ 72.600,00 pelo(s) devedor(es) fiduciante(s) JORGE AUGUSTO PIMENTA VIEIRA, brasileiro(a), solteiro(a), nascido(a) em 06/01/1979, auxiliar de escritório e assemblhados, inscrito(a) no CPF sob número 939.311.665-20 residente(s) e domiciliado(os) nesta Capital, a CONSTRUTORA TENDA SA, CNPJ 71476527000135, já qualificada, sendo pago da seguinte forma: recursos próprios já pagos em moeda corrente nacional R\$ 708,52; utilização de saldo da conta vinculado ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço R\$ 5.132,79; Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço R\$ 17.000,00; financiamento pela Credora CEF R\$ 49.758,69, sendo o valor da compra do terreno de R\$ 5.000,00. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 11 de Outubro de 2011. DAJ Nº 256270 R\$ 149,05 (lei 6015). Serie 709. Pago dia 06/06/2011. Oficial ou Suboficial		
REG. 02 – MAT – 122.961 - Nos termos do Contrato Particular de Compra com Alienação Fiduciária e PMCMV datado de 22 de Setembro de 2010, devidamente firmado pela(s) parte(s) contratante(s) e testemunhas, do qual arquivéi uma das vias, ao(s) devedor(es) fiduciante(s) JORGE AUGUSTO PIMENTA VIEIRA já qualificado(s) deu(eram) o imóvel objeto da presente matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIARIA no valor de R\$ 49.758,69 em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00.360.305/0001-04, para se pago em 300 prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização Constante Novo, valor da Garantia Fiduciária R\$ 72.600,00; taxa anual de juros Nominal 4,5000%, Efetiva 4,5941%, encargo inicial R\$ 359,99. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 11 de Outubro de 2011. DAJ Nº 256274 R\$ 149,05; pago dia 06/06/2011. Serie 709. Oficial ou Suboficial		

Continua no Verso

C.20.10.0/88

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/34SXR-CKC3K-YPY-8CKE8>



Valide aqui
este documento

REGISTRO
DE IMÓVEIS
SALVADOR - BA

Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0122961-62

Av-3/122.961 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 29/08/2025 nº 488.028: Procede-se a presente averbação de ofício na forma da alínea a) do inciso I do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para ficar consignado na abertura da matrícula, que o registro anterior é a matrícula 100.375, e não como constou, conforme documentação arquivada no protocolo no protocolo nº 274630 desta serventia, ratificado os demais termos. Dou fé. Salvador, 16 de junho de 2026. DAJE 1568.002.678199 - DAJE Isento - 1568AB9382068

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de Santana Menezes
Escrevente Autorizado

KLBSS

Av-4/122.961 - INSCRIÇÃO CADASTRAL E ENDEREÇO - Prenotado em 29/08/2025 nº 488.028:

Documento de origem dos dados: Certidão fiscal expedida pelo Município de Salvador-BA.

Fundamentação: Por meio desta averbação, complementam-se os dados necessários à especialidade objetiva do imóvel, nos termos do art. 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei 6.015/1973.

Endereço: Rua Vale do Abaré, nº 1084, Bairro Sussuarana, em Salvador/BA, CEP nº 41213-122.

Inscrição Cadastral: 691.126-9.

Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB: SVAQC69N.

Permanecem inalterados os demais dados de qualificação objetiva não tratados neste ato.

Dou fé. Salvador, 16 de junho de 2026. DAJE 1568.002.673965 - RS 101,86 - 1568AB9382076

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de Santana Menezes
Escrevente Autorizado

KLBSS

Av-5/122.961 - PUBLICIDADE DE CONSTRUÇÃO - Prenotado em 29/08/2025 nº 488.028:

Conforme requerimento datado de 11 de maio de 2026, fica averbada nesta data a construção do imóvel objeto desta matrícula, conforme consta na averbação de construção objeto do AV-9 da matrícula nº 100.375 desta Serventia. Dou fé. Salvador, 16 de junho de 2026. DAJE 1568.002.673966 - RS 101,86 - 1568AB9382084

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de Santana Menezes
Escrevente Autorizado

KLBSS

Av-6/122.961 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 29/08/2025 nº 488.028:

Averba-se, a requerimento da credora fiduciária, datado de 11 de maio de 2026, a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da fiduciária e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R-2 supra, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, neste ato representada por Milton Fontana, brasileiro, solteiro, economiário, CPF nº 575.672.049-91, nos termos do subestabelecimento datado de 25/03/2026, às fls. 008, do livro 3644-P, oriundo da procuração datada de 16/03/2026, às fls. 128, do livro 3643-P, ambos no 2º Ofício de Notas e Protestos de títulos de Brasília/DF, em razão do decurso do prazo legal sem a purgação da mora pelo fiduciante, que foi devidamente intimado. O ITIV foi recolhido no valor de R\$3.598,70 em 28/04/2026, sobre avaliação fiscal de R\$119.956,60 - transação nº 773636. Dou fé. Salvador, 16 de junho de 2026. DAJE 1568.002.568278/ DAJE Complementar 1568.002.673963 - RS 1.164,82 - 1568AB9382092

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de Santana Menezes
Escrevente Autorizado

KLBSS

Valide este documento clicando no link a seguir: [https://assinador-web.onr.org.br/docs/34\\$XRC3K-YPY-8CKE8](https://assinador-web.onr.org.br/docs/34$XRC3K-YPY-8CKE8)



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **122.961**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*.

Certifico e dou fé. Salvador, 17 de junho de 2026. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Número do Protocolo: 488.028
DAJE: 1568.002.673967
DAJE Valor: 118,78
Emolumentos: 57,37
Taxa: 40,74
Fecom: 14,49
PEGE: 2,28
FMMPBA: 1,19
Defensoria Pública: 1,52

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568AB9383544
1AB7RI9LTR
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/34SXR-CKC3K-YPY-8CKE8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

